



SECRETARIA:	MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO:	TRIBUTAÇÃO

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Contratação de serviços para a emissão das cartas de cobrança do IPTU do exercício de 2023, visando a entrega aos contribuintes em tempo hábil, antes do vencimento da primeira parcela.

A dispensa de licitação tem supedâneo no Decreto Municipal 023 de 31 de janeiro de 2024, por tratar-se de de despesa excepcional com caráter de urgência.

Pérola-PR, 31 de janeiro de 2024

Carlos Roberto D. dos Santos  
Secretário Municipal de  
Fazenda e Administração  
CPF 513.022.349-91 Portaria 005/2021

---

Assinatura (carimbo) de autorização